

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 601 • Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de prorrogação de Licitação com 1º Adendo.

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 255/2014 - Processo nº 47.776/2014.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de infraestrutura para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura de Corumbá. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de Dezembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Incluem-se no Item 8.13. do Edital – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, as alíneas “d1”, “d2”, “e”, “f” e “f1” e o Atestado de Visita (Anexo X), com base na Solicitação da Secretaria Requisitante.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 10 de Dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 241/2014 – Processo nº 33.750/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente (Notebook).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminada para análise do pedido de impugnação.

Corumbá / MS, 10 de Dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 588 de 24/11/2014. Referente ao 4º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2010 entre o Município de Corumbá e Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIJUS/MS.

Onde lê-se: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2011

Leia-se: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2010.

As demais condições permanecem inalteradas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 292/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIANA NUNES DA SILVA RANGEL**, matrícula 9918, Agente de Serviços institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 732 (setecentos e trinta e dois) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/12/2014 e término em 01/12/2016, conforme processo nº 53227/2014 de 02/12/2014.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 601 • Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2014



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 293/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES**, matrícula 7102, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/10/2014 e término em 26/04/2015, conforme processo nº 53575/2014 de 04/12/2014.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 294/2014.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MARCOS VINICIUS SIGARINI**, matrícula 5324, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS – AGÉPREV-MS, do período de 24/02/1978 a 18/12/1997, que corresponde a 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 3 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/01/2013, anexada ao processo nº 53666/2014 de 04/12/2014.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 295/2014.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LEONICE SOARES DE LIMA**, matrícula 5252, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/1975 a 31/08/1978, de 01/11/1981 a 31/05/1986 e de 01/02/1987 a 01/07/1990, que correspondem a 11 (onze) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/12/2012, anexada ao processo nº 53852/2014 de 04/12/2014.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	04

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 296/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXSSANDRA MARIA MACHUGA**, matrícula 5769, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 12/11/2014 e término em 18/11/2014, conforme processo nº 53594/2014 de 04/12/2014;

- **ROSIANI VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 7501, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 11/11/2014 e término em 17/11/2014, conforme processo nº 53599/2014 de 04/12/2014;

- **SOLANGE DOS SANTOS**, matrícula 8869, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 03/11/2014 e término em 09/11/2014, conforme processo nº 53615/2014 de 04/12/2014.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 297/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXANDER VON REGINOLD**, matrícula 7278, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 12 (doze) dias, com início em 12/11/2014 e término em 23/11/2014, conforme processo nº 53617/2014 de 04/12/2014;

- **ALEXANDRA SALES PEIXOTO**, matrícula 6662, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/11/2014 e término em 01/12/2014, conforme processo nº 53569/2014 de 04/12/2014;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/11/2014 e término em 27/11/2014, conforme processo nº 53579/2014 de 04/12/2014;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2014 e término em 07/12/2014, conforme processo nº 53583/2014 de 04/12/2014;

- **CARMEN SILVA GOMES**, matrícula 7983, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 13/11/2014 e término em 26/11/2014, conforme processo nº 53567/2014 de 04/12/2014;

- **DILMA ALVES VILANOVA**, matrícula 3352, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 10/11/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 53601/2014 de 04/12/2014;

- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrículas 2632 e 4200, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/11/2014 e término em 06/12/2014, conforme processo nº 53572/2014 de 04/12/2014;



- **ELZA MARIA DA SILVA AQUINO**, matrícula 5988, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 53577/2014 de 04/12/2014;

- **JORGE HORACIO MIDON**, matrícula 3415, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 18/11/2014 e término em 27/11/2014, conforme processo nº 53580/2014 de 04/12/2014;

- **KARLA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 17/11/2014 e término em 02/12/2014, conforme processo nº 53620/2014 de 04/12/2014;

- **KATIA MARIA AGUIAR CAVALHEIRO**, matrícula 419, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/11/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo nº 53562/2014 de 04/12/2014;

- **LAUREANO SILVA DE AMORIM**, matrícula 3658, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 25/11/2014 e término em 01/12/2014, conforme processo nº 53612/2014 de 04/12/2014;

- **LEONETE COSTA IBARRA**, matrícula 3367, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/11/2014 e término em 01/12/2014, conforme processo nº 53592/2014 de 04/12/2014;

- **LUCILEIA CONCEIÇÃO BENEVIDES**, matrícula 3155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 25/11/2014 e término em 04/12/2014, conforme processo nº 53605/2014 de 04/12/2014;

- **LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA**, matrícula 2881, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 60 (sessenta) dias, com início em 25/10/2014 e término em 23/12/2014, conforme processo nº 53588/2014 de 04/12/2014;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/11/2014 e término em 09/12/2014, conforme processo nº 53571/2014 de 04/12/2014;

- **MARIA ISABEL CLEMENCIO DA SILVA**, matrícula 3628, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 24/11/2014 e término em 03/12/2014, conforme processo nº 53593/2014 de 04/12/2014;

- **MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrículas 4876 e 5338, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/11/2014 e término em 01/12/2014, conforme processo nº 53596/2014 de 04/12/2014;

- **MARLUCE SAMBRANA CONDE**, matrícula 1905, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 29/10/2014 e término em 26/01/2015, conforme processo nº 53590/2014 de 04/12/2014;

- **NABIL OMAR**, matrícula 4016, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 17/11/2014 e término em 30/11/2014, conforme processo nº 53565/2014 de 04/12/2014;

- **NADIR TACEO GARCIA NUNES**, matrículas 5667-11 e 5667-14, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/11/2014 e término em 27/11/2014, conforme processo nº 53568/2014 de 04/12/2014;

- **ORIVANIL JERONIMO DA SILVA**, matrícula 1855, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 11/11/2014 e término em 17/11/2014, conforme processo nº 53561/2014 de 04/12/2014;

- **ORLANDO DE PAULA COELHO**, matrícula 1819, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2014 e término em 01/01/2015, conforme processo nº 52692/2014 de 28/11/2014;

- **PAULO GIOVANI MOREIRA DE JESUS**, matrícula 8957, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 12/11/2014 e término em 21/11/2014, conforme processo nº 53585/2014 de 04/12/2014;

- **PAULO GIOVANI MOREIRA DE JESUS**, matrícula 8957, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 24/11/2014 e término em 28/11/2014, conforme processo nº 53584/2014 de 04/12/2014;

- **SONIA MARIA AMORIM ROSA**, matrícula 7306, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 27/10/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo nº 53570/2014 de 04/12/2014;

- **SONIA MARIA JURE**, matrícula 5980, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/11/2014 e término em 06/12/2014, conforme processo nº 53604/2014 de 04/12/2014;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 17/11/2014 e término em 21/11/2014, conforme processo nº 53610/2014 de 04/12/2014;

- **WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO**, matrícula 8763, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5 (cinco) dias, com início em 25/11/2014 e término em 29/11/2014, conforme processo nº 53621/2014 de 04/12/2014;

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 298/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 53948/2014 de 05/12/2014;

- **JOSIANE PAULA VAZ DOS SANTOS**, matrícula 7374, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/11/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo nº 53914/2014 de 05/12/2014;

- **LAURA HELENA DA SILVA**, matrícula 3676, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 27/11/2014 e término em 03/12/2014, conforme processo nº 53924/2014 de 05/12/2014;

- **LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA**, matrícula 4834, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 8 (oito) dias, com início em 10/11/2014 e término em 17/11/2014, conforme processo nº 53983/2014 de 05/12/2014.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 299/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 27/10/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo nº 53940/2014 de 05/12/2014;



- **CARLOS ROBERTO PAZ DE FARIA**, matrícula 6191, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/10/2014 e término em 27/11/2014, conforme processo nº 53992/2014 de 05/12/2014;

- **CREUZA DOS SANTOS**, matrícula 5007, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/11/2014 e término em 20/11/2014, conforme processo nº 53629/2014 de 04/12/2014;

- **ELZA SAUCEDO MENDES**, matrícula 622, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/10/2014 e término em 26/11/2014, conforme processo nº 53931/2014 de 05/12/2014;

- **ELZA SAUCEDO MENDES**, matrícula 622, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 53944/2014 de 05/12/2014;

- **FLAVIA LUCIANA MENDES DA SILVA VITAL**, matrícula 7849, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 61 (sessenta e um) dias, com início em 08/11/2014 e término em 07/01/2015, conforme processo nº 53916/2014 de 05/12/2014;

- **IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrículas 2889 e 5576, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 53921/2014 de 05/12/2014;

- **JUNICE TORRES**, matrícula 5405, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 18/11/2014 e término em 01/01/2015, conforme processo nº 53910/2014 de 05/12/2014;

- **LENIRA DE AMORIM MELO**, matrícula 6134, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 53986/2014 de 05/12/2014;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/11/2014 e término em 29/11/2014, conforme processo nº 53919/2014 de 05/12/2014;

- **MARIA INES DA SILVA ANDRADE**, matrícula 5259, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/11/2014 e término em 21/12/2014, conforme processo nº 53987/2014 de 05/12/2014;

- **RENATO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 3877, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 93 (noventa e três) dias, com início em 24/11/2014 e término em 24/02/2015, conforme processo nº 53933/2014 de 05/12/2014;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 24/11/2014 e término em 30/11/2014, conforme processo nº 53982/2014 de 05/12/2014;

- **ROSANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 8680, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/10/2014 e término em 22/11/2014, conforme processo nº 53935/2014 de 05/12/2014;

- **RUBENS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 3662, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 9 (nove) dias, com início em 18/11/2014 e término em 26/11/2014, conforme processo nº 53908/2014 de 05/12/2014;

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NOBREAK, CADEIRA, APARELHO DE TELEFONE, ARMÁRIO DE AÇO ARQUIVO DE AÇO).
PAD Nº 21570/2014 – DATA: 08.12.14

DECISÃO:
“(…) Em face do exposto, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 9, da Lei nº 10.520/02, deixo de homologar para o fim de revogar, como de fato revogo o presente pregão presencial nº 141/2014, PAD nº 21570/2014, desta Secretaria Municipal de Gestão Pública cujo objeto é a aquisição de material permanente (nobrek, cadeira, aparelho de telefone, armário de aço arquivo de aço). Corumbá (MS), 08 de dezembro de 2014.
Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 044/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Ana Vicenta Arce Dittmar.
Objeto: Prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2014, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 2.591,36 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) mensais, com base na justificativa às fls. 75 e cálculo de fls. 77/78 dos autos nº 49.379/2013.
Data da Assinatura: 09/12/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Srª Ana Vicenta Arce Dittmar.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel – Nº 113/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser o de R\$ 3.101,24 (três mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos), com base no cálculo às fls. 254/255 dos autos 22.965/2010.
Data da Assinatura: 09/12/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada – nº 059/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar do término de sua vigência, dia 14/12/2014.
Data da Assinatura: 09/12/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda-EPP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 005/2014/COMPED - 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE à Conselheiro Suplente do COMPED em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/11/2014. Ata 26ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE o **Conselheiro Suplente do COMPED**.

- Arilson Junior Coelho Moraes - em substituição de Aluizio Ferreira Brasil.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Milton Carlos de Melo
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

Deliberação CME/MS Nº 367, de 26 de novembro de 2014.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 13/2014/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro e tendo em vista o que consta no Processo Nº 033/2014, a Validação e a Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a validação do ano julho 2013 a julho de 2014 e Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por nove(09) meses, a contar de 2014 (agosto de 2014 a abril de 2015).



Artigo 2º - O novo Processo de Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014..

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente do CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 368, de 26 de novembro de 2014.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 11/2014/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 041/2014, de Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por dois (02) anos, a contar de 2015 (fevereiro de 2015 a fevereiro de 2017).

Artigo 2º - O novo Processo de Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente/CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 369, de 26 de novembro de 2014.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 09/2014/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº042/2014,validação e Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a validação dos anos 2012/2013/2014 e Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, por um (01) ano (dezembro de 2014 a dezembro de 2015), para que a Unidade Mantenedora atenda ao inciso VII, do Artigo 20 da Deliberação CME/MS nº 243/2009 e a Lei 10.098/00.

Artigo 2º - O Processo de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente/CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 370, de 26 de novembro de 2014.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 10/2014/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 036/2014, de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, por um(01) ano (dezembro de 2014 a dezembro de 2015), para que a Unidade Mantenedora atenda ao inciso VII, do Artigo 20 da Deliberação CME/MS nº 243/2009.

Artigo 2º - O Processo de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente/CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 371, de 26 de novembro de 2014.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL SEDE FERNANDO DE BARROS E CRECHE MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE E EXTENSÕES, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 12/2014/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 046/2014, de Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 9ª séries, por dois anos (novembro de 2014 a novembro de 2016), para que a Unidade Mantenedora atenda ao inciso VII, do Artigo 20 da Deliberação CME/MS nº 243/2009.

Artigo 2º - O Processo de Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 9ª séries deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 372, de 26 de novembro de 2014.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL LUDOVINA PORTOCARRERO, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 15/2014/CME/CEI aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 044/14, de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por dois anos, a contar de 2014 (janeiro de 2015 a janeiro de 2017),para que a Unidade Escolar atenda o inciso VII,do Artigo 20 da Deliberação 243/2009 e a Lei 10.098/00



Artigo 2º - O novo Processo de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente do CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 373, de 26 de novembro de 2014.

**CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL RURAL
PÓLO PAIOLZINHO E EXTENSÕES, O QUE SE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 08/2014/2012/CME/CEI aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 046/2013, a Validação e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Validação do ano dezembro de 2013 a dezembro de 2014 e Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por dois anos, a contar de 2014 (novembro de 2014 a novembro de 2016), para que se cumpra o inciso VII do Artigo 20 da Deliberação 243/2009 e a Lei 10.098/00.

Artigo 2º - O novo Processo de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente do CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 374, de 26 de novembro de 2014.

**CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL RURAL
PÓLO CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES,
O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 14/2014/CME/CEI aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 040/2014, de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por um (01) ano, a contar de 2014 (dezembro de 2014 a dezembro de 2015), para que se cumpra a Lei 10.098/00 e o inciso VII do Artigo 20 da Deliberação 243/2009.

Artigo 2º - O novo Processo de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente do CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

